



CENTRO DE
ESPECIALIDADES
DO PARANÁ



CISCOPAR

CONTRATO DE RATEIO Nº 010/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR, pessoa jurídica, de direito interno, com sede à XV de Novembro, nº 1287, inscrito no CNPJ sob nº 73.449.977/0001-64, neste ato devidamente representado pela sua Presidente a Prefeita Municipal de Mercedes Sra. **Cleci Maria Rambo Loffi**, residente e domiciliada na cidade de Mercedes-PR, portadora da Carteira de Identidade nº 5.107.835-7 e inscrita no CPF sob nº 886.335.359-04 e o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Aldir Pedron, 898, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.487/0001-64, neste ato representado pelo Sr. **Jucenir Leandro Stentzler**, resolvem em comum acordo reajustar o referido contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor do contrato de rateio nº 10/2019, referente ao excesso de arrecadação por parte do município de Palotina, em conformidade com o artigo 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64, referente aos recursos do CAPS AD III. Para dar cobertura ao contratado fica aditivado o valor de R\$ 99.133,93 (noventa e nove mil cento e trinta e três reais e noventa e três centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 2.324.099,40 (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil noventa e nove reais e quarenta centavos).

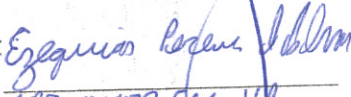
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas do referido contrato.

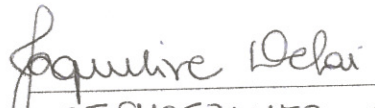
Toledo (PR), 26 de Julho de 2019.


CISCOPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná.
CLECI MARIA RAMBO LOFFI


Município de Palotina
JUCENIR LEANDRO STENTZLER

TESTEMUNHAS:


CPF: 044.477.593-42


CPF 849574179-20.